

VII DESFILE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESTILO ECOLÓGICO | CASA DA CULTURA DE GÓIS 27 de maio 2023

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Enquadramento

O Grupo 74 Escoteiros de Góis e o Município de Góis organizam mais uma edição do Desfile de Materiais Recicláveis, no âmbito do desenvolvimento de atividades de educação ambiental, em torno de alguns princípios como a reciclagem e o consumo consciente.

Para além do desafio lançado à população para elaboração de fatos, tendo em consideração a premissa de reutilização, exclusiva, de materiais já usados, esta iniciativa procura apresentar ao público os respetivos trabalhos submetidos a concurso, através da realização de um desfile de “moda” artístico.

À semelhança das edições anteriores, esta iniciativa conta com a colaboração de um conjunto de parceiros, a saber (ordem alfabética):

- A Padaria
- Alves Bandeira & Ca;
- Cooperativa de Vila Nova do Ceira
- Junta de Freguesia de Góis
- Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira
- Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo.

2. Destinatários

Este concurso é dirigido à comunidade em geral, contudo a participação dos “modelos” a desfile, encontra-se dividida por escalão/classificação etária, a saber:

- a) Dos 2 aos 5 anos;

- b) Dos 6 aos 11 anos;
- c) Dos 12 aos 18 anos;
- d) Dos 19 aos ≥ 100 anos.

- Todos os Interessados em participar ficam obrigados ao preenchimento da Ficha de Inscrição, anexa às presentes normas, bem como ao cumprimento do previsto neste documento.

- As inscrições poderão ser realizadas até ao próximo dia 19 de maio de 2023.

3. CONFEÇÃO DOS TRAJES/VESTIDOS

Os projetos devem ser concebidos com matérias já utilizados e passíveis de reciclagem (papel, plástico, cartão, etc), inclusive todos os acessórios, **sob pena de eliminação do concurso.**

- Cada concorrente só pode levar 1 modelo a concurso, todavia um designer pode apresentar um número ilimitado de fatos.
- Os fatos deverão de ser entregues na Casa da Cultura de Góis, no dia 27 de maio, obrigatoriamente, durante o período da manhã.

4. ESPECIFICAÇÕES DO DESFILE

- Os concorrentes desfilarão 2 vezes, por categoria.
- A chamada ao palco será efetuada por ordem alfabética.
- Os ensaios serão realizados em dia e hora a definir, sendo a presença dos modelos obrigatória.

5. JÚRI

- O júri é constituído por 3 elementos. Um dos elementos do júri desempenhará a função de presidente, o qual validará e acompanhará todos os procedimentos.

- Fruto da deliberação dos 3 jurados surgirá a atribuição dos títulos:
 - ✓ **Miss/ Mister Simpatia**
 - ✓ **1º prémio: Rainha / Rei da reciclagem**
 - ✓ **2º prémio: 1ª Dama ou Mister de Honor**
 - ✓ **3º prémio: 2ª Dama ou Mister de Honor**
- A atribuição do título **Miss/ Mister fotogenia** será efetuada pelo jurado com referências no campo de fotografia.
- Em caso de empate, o presidente do júri terá o voto de qualidade.

6. PRÉMIOS

- Aos vencedores do título **Rainha / rei da reciclagem**, por escalão, será oferecido, pelo **Município de Góis**, dois vales (designer do fato e respetivo manequim), a gastar nos estabelecimentos comerciais do concelho aderentes. O **vale terá a validade de 8 dias úteis**, a contar da data do desfile.
- Aos vencedores do título **1ª Dama ou Mister de Honor**, por escalão, será oferecido, **pela Junta de Freguesia de Góis**, dois vales (designer do fato e respetivo manequim) a gastar nos estabelecimentos comerciais da freguesia de Góis.
- Aos vencedores do título **2ª Dama ou Mister de Honor**, por escalão, serão atribuídos prémios pelos seguintes patrocinadores:
 - **Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira,**
 - **Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL;**
 - **Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda;**
 - **A Padaria.**
- Ao/à vencedor(a) do título **Miss/ Mister Simpatia**, será oferecida **uma lembrança, cedida pelo patrocinador do concurso- Alves Bandeira.**
- Os prémios serão atribuídos, pela organização, aos modelos vencedores e designers, por escalão.
- A todos os participantes será atribuído um certificado de participação.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os critérios de avaliação dos modelos deverão assentar na tipologia dos materiais utilizados, originalidade, criatividade e qualidade da confeção da peça e/ou técnica de execução, bem como performance do manequim.

8. CASOS OMISSOS

- Os casos omissos serão tratados na altura pela organização e pelo júri, tendo sempre como objetivo a solução mais consensual.